



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.147.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 16/2018

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Secretaria de Município da Educação, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos composta por: Renato Silveira da Rosa (Presidente), Kellen Pedrosa Pereira e Viviane Ilha (suplente), designados pela Portaria nº 21.552 de 7 de agosto de dois mil e dezoito, que altera a Portaria 21.100/2018, reuniram-se para receber as propostas para o Edital de Chamamento Público Nº 2.734/2018, que tem por objeto a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, com a finalidade de apoio a proteção e bem estar animal com as atividades voltadas ao controle populacional de animais no município. A proposta apresentada ao colegiado foi da Associação de Proteção Animal Caçapavana, CNPJ 09.304.952/0001-73, sendo a única entidade proponente neste processo administrativo de avaliação e seleção, que no ato foi representada pela presidente senhora Lídia Regina Freitas Dutra. Foi recebido o envelope da OSC contendo: ofício encaminhando a documentação, a proposta através do plano de trabalho, anexo a este estão três orçamentos de prestadores de serviços, descrição das despesas. A conferência destes documentos pelo colegiado foi acompanhada pela representante da organização, que após esse procedimento se retirou da sessão. No processo de seleção e avaliação conforme o Edital nº 2.734/2018, a Comissão de Seleção entendeu que a proposta está identificada com o objeto e que as metas e cronograma são possíveis de serem realizados conforme foram apresentados no plano de trabalho. A proposta está alinhada a utilização do recurso público para ações de controle populacional de animais visando a proteção e bem-estar animal. Com base neste julgamento, o colegiado decide que a pontuação final desta proposta foi de 82 (oitenta e dois) pontos, sendo classificado para os demais procedimentos da Lei 13.019/2014 e do edital supracitado. Nada mais havendo a contar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros do colegiado já nominados na abertura desta sessão, encerrando-se o julgamento às 15 horas do dia dez de agosto de 2018.

Kellen Pedrosa, Renato S. da Rosa